



Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

## CHAMADA INTERNA DE APOIO AO CUSTEIO DE PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA DE FLUXO CONTÍNUO Nº 15/2018

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi) da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), considerando a Política de Pesquisa contida no Plano de Desenvolvimento Institucional vigente quanto à Excelência Acadêmica, particularmente no objetivo 3, no intuito de incentivar a geração e disseminação de conhecimento científico básico e aplicado. Torna pública esta Chamada Interna que visa a apoiar a publicação de artigos em periódicos de todas as áreas do conhecimento com classificação A1, A2 e B1 do Qualis-Periódicos mantido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) ou fator de impacto  $>0,7$  na base Journal Citation Reports (JCR).

### 1 DOS OBJETIVOS

1.1 Esta Chamada Interna se destina ao pagamento dos custos de publicação de artigos em periódicos nacionais e internacionais que permitam o livre acesso. Com a publicação, os manuscritos podem ser acessados sem custo, aumentando a probabilidade de citação e a disseminação do conhecimento científico das pesquisas realizadas na UNIPAMPA.

### 2 DAS CONDIÇÕES

2.1 Os manuscritos apoiados por esta Chamada Interna deverão ter sido aceitos para publicação, na área pertencente ao grupo de pesquisa ou programa de pós-graduação *stricto sensu* do qual o solicitante participa, em periódicos relacionados em uma das bases abaixo identificadas, com a(o) seguinte:

2.1.1 Classificação A1, A2 e B1, segundo os critérios do sistema Qualis-Periódicos mantido pela CAPES, cuja consulta deve ser realizada através do endereço eletrônico: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>;

2.1.2 Fator de impacto  $>0,7$  na base JCR publicada pelo Institute for Scientific Information (ISI), cuja consulta deve ser realizada através do endereço eletrônico: <https://jcr-incites-thomsonreuters.ez67.periodicos.capes.gov.br/>;

2.3 Terão prioridade as solicitações nas quais 01 (um) ou mais autores são discentes ou egressos de cursos de graduação ou programa de pós-graduação da UNIPAMPA.

**Parágrafo único:** Se 01 (um) dos autores for egresso, fica condicionada a afiliação, no manuscrito, à UNIPAMPA.

2.4 A UNIPAMPA deverá obrigatoriamente figurar na folha de rosto (ou equivalente) como uma das instituições responsáveis pelo trabalho, devendo a denominação institucional incluir “Universidade Federal do Pampa” ou “*Federal University of Pampa*”, sem nenhuma abreviação.

### 3 APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1 As solicitações de apoio deverão ser encaminhadas diretamente pelo pesquisador à PROPPI por meio eletrônico (e-mail) contendo os seguintes documentos digitalizados anexo:

I- Formulário de pedido para abertura de processo (Anexo I), disponível no endereço eletrônico no formato “.XLS”: <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/propesq/files/2018/02/formulario-publicacao-2018-retificado.xls>

II- Comprovação de aceite;

III- Trabalho completo;

IV- Orçamento ou *Proforma/Invoice* preenchido conforme orientações contidas no Anexo II desta Chamada Interna.

### 4. DOS PRAZOS

4.1 As solicitações de apoio, via e-mail, serão recebidas até às 12 horas do dia 30 de agosto de 2018 ou até término do valor destinado a esta Chamada Interna.

4.2 O proponente comprometer-se-á a encaminhar à PROPPI a versão eletrônica final do manuscrito aceito para publicação.

### 5 DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 As despesas serão financiadas dentro dos recursos do orçamento da PROPPI, no valor global de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para aplicação até o final do exercício financeiro de 2018.

**Parágrafo único:** O valor estimado pode ser alterado para mais ou para menos de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira definida pelo Ministério da Educação (MEC).

5.2 Será considerada a ordem de apresentação das solicitações que atendam ao item 2 (Das Condições) desta Chamada Interna até atingir o montante de recursos alocados para a mesma.

### 6 CLÁUSULAS DE RESERVA

6.1 A PROPPI reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Interna.

Bagé/RS, 01 de agosto de 2018.



**Prof. Dr. Velci Queiroz de Souza**  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em Exercício

**Velci Queiróz de Souza**  
Pró-Reitor Adjunto  
Pesquisa, Pós-graduação E Inovação  
Universidade Federal do Pampa  
Port. 1.011 de 31 de Agosto de 2017  
SIAPE 1624663